



**REGULAMENTO DO
13º CONCURSO LITERÁRIO DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR
“PÉRICLES PRADE” E
O MUSEU CASA DO POETA “LINDOLF BELL”**

A Prefeitura de Timbó, através da Fundação Cultural, Secretaria de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor “Péricles Prade” e Museu Casa do Poeta “Lindolf Bell” numa ação de incentivo à literatura, valorização da cultura e contribuição para formação de leitores e escritores, promove o 13º Concurso Literário, visando a participação dos educandos das redes de ensino: municipal, estadual e particular de Timbó, além da comunidade geral, conferindo premiação aos vencedores na Feira do Livro 2019 que tem como tema: “Timbó: você é autor desta história”

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão participar do concurso, alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio das redes municipal, estadual e particular de Timbó, mesmo que estes residam em outras cidades, além da comunidade geral.

1.2 A categoria comunidade geral, refere-se a toda população do município de Timbó, independente de idade. Universitários também incluem-se nesta categoria.

1.3 Será permitida uma inscrição por participante e o texto deve ser obrigatoriamente de sua autoria.

1.4 A ficha deverá ser preenchida com letra *script* (letra de fôrma).

2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Cada texto entregue deverá ser impresso em 02 cópias, tendo no máximo, duas laudas. Tamanho da fonte (letra) 12.

2.2 Os textos devem conter um título e apresentar um pseudônimo para o autor.

2.3 Além dos textos impressos, deve ser entregue a ficha de inscrição anexa devidamente preenchida e assinada. Caso contrário, a inscrição será automaticamente desclassificada.

2.4 Como pseudônimo não será aceito o próprio nome do participante.

2.5 Para a categoria comunidade geral é necessário somente apresentar comprovante de residência no dia da entrega da inscrição.

2.6 Aos menores de 16 anos é necessária a assinatura dos pais ou responsáveis na ficha de inscrição.

2.7 Cada escola poderá participar com no máximo 50 trabalhos por categoria:

Categoria 1: Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano – **poema** com o tema: “Timbó: você é autor desta história”.

Categoria 2: Ensino Fundamental do 6º ano ao 9º ano – **poema** com o tema: “ “Timbó: você é autor desta história” ”.

Categoria 3: Ensino Médio – **poema** com o tema “Timbó: você é autor desta história”.

Categoria 4: Comunidade Geral – **poema** com o tema: “Timbó: você é autor desta história”.

2.8 Não serão aceitas inscrições on-line ou por telefone.

3. DA ENTREGA DO MATERIAL:

3.1 As inscrições serão aceitas nos dias 25 e 26 de abril de 2019 das 8h30min às 11h30 e 13h30min às 17h30min no Museu Casa do Poeta

Lindolf Bell, localizado na Rua Quintino Bocaiúva nº 902 esquina com a Rua Botuverá, bairro Quintino, Timbó –SC.

3.2 O Museu Casa do Poeta Lindolf Bell é responsável por receber as inscrições.

3.3 É de responsabilidade da escola verificar se os dados dos materiais estão corretamente preenchidos conforme consta no regulamento, cabendo sofrer alguma penalidade pela falta de dados preenchidos.

3.4 Para as categorias 1, 2, 3 a responsabilidade da entrega das inscrições é da escola. Nessas categorias, não serão aceitas inscrições trazidas por alunos e demais familiares, somente pela escola.

3.5 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após esta data e horário de atendimento do Museu Casa do Poeta Lindolf Bell.

4. DO JULGAMENTO:

4.1 A comissão julgadora será composta por pessoas indicadas pela Fundação Cultural de Timbó.

4.2 A definição dos vencedores é de responsabilidade exclusiva da Comissão Julgadora, não cabendo ao participante recorrer da decisão, tampouco à Fundação Cultural, qualquer forma de esclarecimento referente à avaliação.

4.3 Os critérios para avaliação da comissão julgadora serão os seguintes:

Título (convnidativo à leitura) – peso 1,0.

Clareza e coerência em relação ao tema proposto – peso 3,0.

Criatividade e inovação (grau de originalidade da temática; grau de originalidade no estilo de escrita) – peso 4,0.

Escrita literária (qualidade ortográfica, correção gramatical) – peso 2,0.

4.4 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos cujo tema seja considerado ofensivo ou fizerem apologia ao uso de drogas ou violência, ou ainda trabalhos cuja a não autoria do inscrito seja comprovada.

5. DA DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO:

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 01 de agosto de 2019, a partir das 19h, na Câmara de Vereadores de Timbó, localizada na Rua Inglaterra nº 750, bairro das Nações.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 Os vencedores, do primeiro ao terceiro lugar de cada categoria, receberão como premiação obras literárias a serem escolhidas e reservadas pelo premiado, nos estandes da Feira do Livro de Timbó 2019, e poderão ser retiradas nos mesmos estandes no dia 10 de agosto de 2019 das 10h às 17h, no valor de:

1º Colocado: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);

2º Colocado: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

3º Colocado: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

6.2 A escola cujo aluno for o vencedor em 1º lugar de cada categoria, receberá como gratificação a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em obras literárias a serem escolhidas e reservadas pela escola premiada, nos estandes da Feira do Livro de Timbó 2019, e deverão ser retiradas nos mesmos estandes no dia 10 de agosto de 2019 das 10h às 17h.

6.3 A premiação não retirada será revertida para a Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade, Timbó, SC.

6.4 Os 150 (cento e cinquenta) poemas com as maiores notas serão expostos na Feira do Livro de Timbó 2019.

6.5 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento, inclusive a utilização da imagem do participante pela Comissão Organizadora onde e da forma que achar necessária.

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL:

MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro Quintino

CEP: 89120-000 – Timbó – SC

Horário de atendimento (Terça-feira a Domingo):

8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min

Fone: 47 3399-2074

E-mail: inscricaoasadopoeta@gmail.com





13º CONCURSO DE LITERÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR "PÉRICLES PRADE"
E MUSEU CASA DO POETA "LINDOLF BELL"

FICHA DE INSCRIÇÃO (preencher com letra *script*)

Nome do Participante: _____ Idade: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Nome da Escola: _____ Série/Ano: _____

Telefone da Escola: _____ Professor (a) Responsável: _____

Título: _____

Pseudônimo: _____

- CATEGORIA: 1 - () Ensino Fundamental 3º ano ao 5º ano;
2 - () Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano;
3 - () Ensino Médio;
4 - () Comunidade Geral.

Assinando a Ficha de Inscrição e a Autorização o participante declara estar ciente e de pleno acordo com o regulamento, bem como autoriza a divulgação do nome e imagem na mídia (Indispensável assinatura do pai, mãe ou responsável legal ao participante menor de 16 anos).

Assinatura do Participante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

AUTORIZAÇÃO

(Quando menor de 16 anos)

Eu, _____ (Nome do pai, mãe ou responsável legal),

portador do CPF nº _____ residente e domiciliado na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, _____/SC, AUTORIZO _____

a participar do 13º Concurso Literário da Fundação Cultural de Timbó, no dia 01 de agosto de 2019, a partir das 19h, na Câmara de Vereadores de Timbó, localizada na Rua Inglaterra nº 750, bairro das Nações.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal